



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 7.923, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**“ESTABECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
22 E 23 DE ABRIL DE 2021” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o dia 21 de abril de 2021 é feriado Nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de serem adotadas medidas preventivas para evitar disseminação do COVID-19 (Coronavírus), dado o grande fluxo de pessoas em busca dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias **22 e 23 de abril de 2021**, da Administração Pública Municipal, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos municipais, excepcionando-se os serviços essenciais que, pela sua própria natureza, não poderão sofrer alterações e não permitem a suspensão das atividades, ainda que em caráter temporário, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, cujos servidores ficam excepcionados, integral ou parcialmente, de usufruírem do recesso no período de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência do Ponto facultativo, disposto no presente decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos seguintes setores:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Casa Abrigo;
- b) Distribuição das cestas básicas.

II - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



- a) Cemitério;
- b) Velório Municipal;
- c) Limpeza Pública;
- d) Terminal Rodoviário.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Pronto Socorro e Postos de Saúde.

IV - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Setor de Fiscalização.

V - Setor de Licitação.

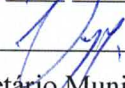
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de abril de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

20/04/2021



Secretário Municipal de Governo.